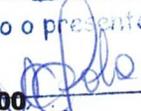




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000
TELEFONES (65) 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 20/05/21
Por ser verdade firmo o presente.

Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 2.046 DE 04 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: “AVENIDA LEOTILDA GERMANA SILVA MARTINS”, NO DISTRITO DE CANGAS, MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

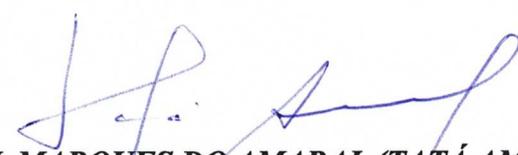
Art. 1º Fica denominado oficialmente **Avenida Leotilda Germana Silva Martins**, em toda sua extensão, a via pública Paralela I a MT 060 Rodovia Estadual José Monteiro Figueiredo, margem esquerda, Distrito de Cangas, município de Poconé – MT, sentido Distrito a Cuiabá.

Art. 2º O Poder Executivo fixará placas indicando a nomenclatura oficial em locais de boa visibilidade para o conhecimento da população.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 20 de maio de 2021.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé